Valide aqui
este documento

1º OFÍCIO
Registro de Imóveis

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

REGISTRO GERAL

LIVRO 2

Matrícula nº: **67.727, CNM nº 095679.2.0067727-94**
Data: 05 de dezembro de 2011

I M Ó V E L: Lote de Terras Urbano nº 074, situado na Quadra nº 03, Setor nº 01, Município de Candeias do Jamari/RO, tendo uma área de 773,10m² (setecentos e setenta e três metros e dez centímetros quadrados) e um perímetro de 117,90m, e os seguintes limites e confrontações: ao Norte, com a Rua da Beira; ao Sul, com terras do Municipio; a Leste, com terras do Municipio; e a Oeste, com terras do Municipio. Descrição do Perímetro: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-01, deste segue com azimute de 092º11´01 e distância de 19,90m até o vértice M-02; deste segue com azimute de 181º14´25 e distância de 38,80m até o vértice M-03; deste segue com azimute de 269º32´25 e distância de 19,50m até o vértice M-04; deste segue com azimute de 000º16´21 e distância de 39,70m até o vértice M-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Proprietário: MUNICIPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, CNPJ 63.761.902/0001-60, pessoa jurídica de direito público, estabelecido na Avenida Tancredo Neves, n° 1139, Bairro União, na cidade de Candeias do Jamari-RO. Registro Anterior: Av. 52 da matrícula nº 37.709 do livro 2 de Registro Geral desta Serventia. O Escrevente, Jaime César Queiroz de Souza. O Oficial Sub, Guilherme Silva Bueno.

R-01-67.727. Em 05 de dezembro de 2011. Transmitente: MUNICIPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, CNPJ 63.761.902/0001-60, pessoa jurídica de direito público, estabelecido na Avenida Tancredo Neves, n° 1139, Bairro União, na cidade de Candeias do Jamari-RO, representado na lavratura por seu Prefeito, Sr. Osvaldo Sousa, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 233.729-SSP/RO, e CPF/MF nº 190.797.962-04, residente e domiciliado na Rua Laércio Nobre, 590, Bairro Satélite, no Município de Candeias do Jamari/RO. Adquirente: FABRICA DE GELO SOUZA LTDA, CNPJ 22.850.804/0001-12, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua João Pedro da Rocha, n° 1180, Bairro Embratel, na cidade de Porto Velho-RO. Título: Contrato Particular de Reconhecimento de Domínio com Transferência de Direito de Propriedade, conforme Lei nº 524 de 06/05/2010 e Art. 108 da Lei Federal nº 10.406/02, datado de 25/08/2011. Valor: R$ 3.855,06 (três mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e seis centavos), valor para efeitos fiscais pela aquisição dominial do imóvel. Foram apresentados por ocasião do registro os seguintes documentos: Certidão Declaratória de Não Incidência do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis ITBI, extraída do Processo nº 939/2010 pela Prefeitura do Município de Candeias do Jamari/RO Secretaria Geral e Fazenda Municipal - SEGEFAZ em 30 de agosto de 2011, devidamente assinada pelo Sr. Paulo Afonso G. Souza agente fiscal tributário; Laudo de Avaliação de Imóvel, extraído do Processo nº 939/2010 pela Prefeitura do Município de Candeias do Jamari/RO Secretaria Geral e Fazenda Municipal - SEGEFAZ em 30 de agosto de 2011,

Rua João Goulart, 3653 - São João Bosco - Porto Velho-RO 69. 99242-3444 contato@1ripvh.com

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/3ZBW9-WPC4C-VHN6Q-LKMZJ

Documento em sigilo ou segredo de justiça
Usuário em visualização: DAILTON ALBRES MARTINS

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por SERGIO MOURA AIELLO JUNIOR, em 14/08/2025, às 11:43:13 - e7b24ae

PJe Documento assinado eletronicamente por DAILTON ALBRES MARTINS, em 21/01/2026, às 13:36:09 - b3d3194

PJe Documento assinado eletronicamente por DAILTON ALBRES MARTINS, em 12/03/2026, às 14:33:52 - 94158f4

Valide aqui
este documento

1º OFÍCIO
Registro de Imóveis

devidamente assinado pelo Sr. Paulo Afonso G. Souza agente fiscal tributário, dando como base de cálculo o valor de R$ 3.855,06; Certidão Negativa nº 1613/2011, expedida pela Secretaria Geral e Fazenda Municipal do Município de Candeias do Jamari/RO Secretaria Geral e Fazenda Municipal - Departamento de Finanças e Divida Ativa em 24 de novembro de 2011, devidamente assinada pela Srª. Citiane Arcanjo Mendonça Agente Fiscal Tributário. Condições: responder pela evicção de direito. Emolumentos: R$ 60,00; FUJU: R$ 12,00; Selo: R$ 0,69; Total: R$ 72,69. Selo de Fiscalização: A8AB0591. Protocolado sob nº 117256, em 10/11/2011. O Escrevente, Jaime César Queiroz de Souza. O Oficial Sub, Guilherme Silva Bueno.

AV-02-67.727. Em 03 de novembro de 2022. Indisponibilidade. De acordo com a Ordem de Indisponibilidade - Protocolo de Indisponibilidade nº 202210.2610.02420432-IA-650, emitida eletronicamente pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 26/10/2022 às 10:02:31, extraída do Processo nº 00003625220215140001 por ordem do juízo da 1ª Vara do Trabalho de Porto Velho/RO Claudia Lorena Gomes de Oliveira Franco, fica indisponível o imóvel objeto da presente matrícula. De acordo com o art. 1.014, §7º e 9º das Diretrizes Gerais Extrajudiciais do Estado de Rondônia (Provimento Corregedoria nº 014/2019), as custas e emolumentos referentes à presente averbação serão pagas por ocasião do seu cancelamento, de acordo com a tabela vigente. Emolumentos, Fuju, Fundep, Fundimper, Fumorpge, Selo: "POSTERGADAS". Protocolado sob nº 190647, em 27/10/2022. Selo Digital de Fiscalização nº A8ABD36919-3C150. A Registradora Substituta, Maclicia Arielle Pereira da Rocha Vidotto. O Registrador Interino, Bel. Luciano Moraes Alves.

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula acima elencada, desta Serventia Extrajudicial e, portanto, nos termos do parágrafo 1º do artigo 19, da Lei Federal no 6.015/73, tem valor de certidão de inteiro teor. Os limites das circunscrições do 1º, 2º e 3º Ofícios de Registro de Imóveis estão descritos na Lei Estadual de nº 2.771/2012, alterada pela Lei Estadual de no 5.241/2021, portanto, deve ser observado se a localização deste imóvel ainda se encontra na competência territorial deste Serviço Predial. Ressalto que os eventuais ônus e gravames existentes são estes que constam da matrícula; caso não conste nenhum, estar-se-á diante de imóvel livre e desembaraçado. Válida por 30 dias, conforme Decreto no 93.240, Art.1º, IV, de 09/09/86. Porto Velho-RO, 06/05/2025.

Emolumentis e Custas (Lei 301, de 21/12/90)	
Pedido número	212.546
Emolumentos	R$ 0,00
Custas	R$ 0,00
FUNDEP	R$ 0,00
FUNDIMPER	R$ 0,00
FUMORPGE	R$ 0,00
Selo	R$ 0,00
Total	R$ 0,00

Poder Judiciario do Estado de Rondônia
Selo Digital de Fiscalização nº
A8AAE33769-EE3D0
Confira a validade em
www.tjro.jus.br/consultaselo/

Certidão emitida em 06/05/2025 08:40:03 Simone Carolina de Lima Pantoja Alves

Thiago Maciel de Paiva Costa
Oficial Registrador
Ato nº 208/2023-TJ/RO

Maclicia Arielle Pereira da Rocha Vidotto
Oficiala Registradora Substituta
Ato nº 001/2023

Guilherme Oliveira de Carvalho
Oficial Registrador Substituto
Ato nº 002/2023

Rua João Goulart, 3653 - São João Bosco - Porto Velho-RO 69. 99242-3444 contato@1ripvh.com

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/3ZBW9-WPC4C-VHN6Q-LKMZJ

Documento em sigilo ou segredo de justiça
Usuário em conformidade com a LGPD DAILTON ALBRES MARTINS

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado eletronicamente por SERGIO MOURA AIELLO JUNIOR, em 14/08/2025, às 11:43:13 - e7b24ae
https://pje.trt14.jus.br/pjekz/validacao/25081411412688800000024353613?instancia=1
Número do processo: 0000182-23.2018.5.14.0007
Número do documento: 25081411412688800000024353613

Documento assinado eletronicamente por DAILTON ALBRES MARTINS, em 21/01/2026, às 13:36:09 - b3d3194
https://pje.trt14.jus.br/pjekz/validacao/26012113360405200000025459766?instancia=1
Número do processo: 0000182-23.2018.5.14.0007
Número do documento: 26012113360405200000025459766

Documento assinado eletronicamente por DAILTON ALBRES MARTINS, em 12/03/2026, às 14:33:52 - 94158f4
https://pje.trt14.jus.br/pjekz/validacao/26031214333841500000025868600?instancia=1
Número do processo: 0000182-23.2018.5.14.0007
Número do documento: 26031214333841500000025868600